



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

PRAÇA SÃO FRANCISCO, SN
CEP: 63155-000, SALITRE/CEARÁ
FONE: (88) 9.9212-5544
WWW.SALITRE.CE.GOV.BR
SALITRE@SALITRE.CE.GOV.BR



LEI Nº 454, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

AUTORIZA ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL VIGENTE ORÇAMENTO, PARA OS FINS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALITRE, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere o art. 103, inciso IV, da Lei Orgânica do Município;

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao vigente orçamento geral do Município, o crédito adicional especial até o valor de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, destinado a atender despesas não consignadas no orçamento em execução com a Construção da Sala de RX [Raio-X] no Hospital de Pequeno Porte São Francisco na sede do Município.

Parágrafo Único - O crédito a que se refere este artigo será aditado ao Orçamento em execução nas seguintes rubricas:

09 -	SECRETARIA DE SAÚDE
09.01 -	SECRETARIA DE SAÚDE
10 -	SAÚDE
301 -	ATENÇÃO BÁSICA
0171 -	Programa de Ações Básicas de Saúde
0901.10.301.0171.1.032 -	Construção da Sala de RX [Raio-X] no Hospital de Pequeno Porte São Francisco
4.4.90.51.00 -	Obras e Instalações R\$ 150.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do presente crédito, serão obtidos na forma do artigo 43, § 1º, incisos I, II e III, da Lei Federal nº. 4.320/64, de 17 de março de 1964, que serão demonstrados através do Decreto de abertura do respectivo crédito.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Salitre - Ceará, aos 24 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três [2023].

DORGIVAL PEREIRA
FILHO:4221563387

Assinado de forma digital por
DORGIVAL PEREIRA
FILHO:4221563387
Dados: 2023.10.24 11:24:44-03'00"

DORGIVAL PEREIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE SALITRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.464.491/0001-00, através da Secretaria de Administração, Finanças e Governo, **CERTIFICA** que a **Lei Nº 454/2023, que AUTORIZA ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL VIGENTE ORÇAMENTO, PARA OS FINS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..** Foi publicado na data de 24 de outubro de 2023, por meio de afixação no mural do Predio da Prefeitura Municipal, com endereço na Praça São Francisco, s/nº, Centro, Salitre – CE, bem como no site oficial da Prefeitura Municipal no seguinte link: <https://www.salitre.ce.gov+.br/> em virtude de não haver no Município Diário Oficial, com fundamento legal no artigo 104, § 1º da Lei Orgânica Municipal.

Paço da Prefeitura Municipal de Salitre – Ceará, aos 24 de Outubro de 2023.


JOSE HELIOMAR HENIS
Secretário de Administração, Finanças e Governo.